

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.203/2022 DE 19 DE SETEMBRO 2022

**Dispõe sobre suspensão de
Licença Sem Vencimentos, a
pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando Requerimento nº 00199/2022 - SEMAP/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, Licença Sem Vencimento, concedida pela Portaria nº 3.196/2022, ao servidor, **FABIANO DE MATOS GOIS**, Guarda Municipal, matrícula nº 3245, portador da Carteira de Identidade nº **21.581.096 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **020.431.765-79**, no período de 02 de setembro de 2022 a 29 de outubro de 2022, conforme Requerimento nº 00199/2022, SEMAP/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 20 de setembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>